Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ano: 1 | Edição: 517 | Páginas: 28 | 3 de junho de 2013

Índice do diário

Atos Oficiais

Decreto - Decretos

Edital - Convocação

Licitações

Inexigibilidade - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade - EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Atos Oficiais

Decreto

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 296/2013

de 10 de abril de 2013.

"Nomeia Comissão Especial do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do Programa Segundo Tempo e determina outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com disposições da Lei Municipal nº 1.290/2013 e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO para proceder à seleção dos profissionais e estudantes que atendam aos requisitos técnicos e administrativos para atender ao Programa Segundo Tempo, composta da forma seguinte:

TITULARES:

1. Silvio Nunes Ferreira Júnior (Presidente);
2. Fabiana Veras Marques Esteves;
3. Antônio Sérgio Bamberg;
4. Rita de Cássia da Silva Santos;
5. Franshwanne Santos Ribeiro Guimarães.

SUPLENTES:

1. Noriana Romualdo de Souza;

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

2. Ágda Sayonara Conceição Pelegrine Vieira;

3. Josimar Ribeiro Sampaio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim (BA), em 10 de abril de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA

Prefeito Municipal

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 315/2013,
de 14 de maio de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Substituto Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor EDUALDO DE OLIVEIRA SILVA, como Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Substituto Municipal, para em qualquer eventualidade substituir a titular, Sra. TACIANE RIBEIRO GRANJA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 14 de maio de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA

Prefeito Municipal

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 313/2013,
de 22 de abril de 2013.

"Dispõe sobre a manutenção de servidores nomeados nos cargos que indica e determina outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e art. 2° do Decreto n° 307/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam validadas as nomeações de ANA PAULA DIAS DA SILVA, na função de Tesoureira, conforme Decreto n° 020/2013 e de MARIA NORLEIDE SANTANA DOS SANTOS, no cargo de Diretora Administrativa do Hospital Dom Antonio Monteiro conforme se lê do Decreto n° 228/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 22 de abril de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA

Prefeito Municipal

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 314/2013,

de 14 de maio de 2013.

"Dispõe sobre a II Conferência Municipal de Educação 2013 e determina outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com disposições legais pertinentes e,

Considerando a necessidade de constitucionalizar mecanismo de planejamento Educacional participativo e que garantam o diálogo com método e a democracia como fundamento;

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação;

Considerando deliberações regimentais do Fórum Nacional de Educação FNE;

Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações do Governo Municipal de políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação e,

Considerando a competência do Poder Executivo da coordenação política Municipal de Educação, articulando o sistema de ensino e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal de Educação 2013, que terá como tema: "**O Plano Nacional de Educação na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração**".

Art. 2º. A II Conferência Municipal de Educação terá como objetivo geral a proposição de Política Municipal de Educação, com a indicação de responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os Entes Federados e o sistema de ensino.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3° - São objetivos específicos da II Conferência Municipal de Educação 2013:

I _ acompanhar e avaliar as deliberações da Conferência Nacional de Educação 2014, verificando seu impacto e procedendo às atualizações necessárias para a elaboração da Política Nacional de Educação – PNE;

II – avaliação da tramitação, do impacto e da implementação do PNE na articulação do Sistema Nacional de Educação e no desenvolvimento das políticas públicas educacionais; e,

III – eleger os Delegados que irão participar da I Conferência Territorial a acontecer em 11 de junho de 2013.

Art. 4° - São eixos temáticos da II Conferência Municipal de Educação 2013, conforme documento base:

Eixo III - Educação, trabalho e desenvolvimento sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente.

Eixo IV – Qualificação da Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.

Eixo V – Gestão democrática, participação popular e controle social.

Art. 5° - A II Conferência Municipal de Educação 2013 realizar-se-á, em Senhor do Bonfim, nos dias 21 e 22 de maio de 2013.

Art. 7° - Fica delegada à Secretaria Municipal de Educação a competência de supervisionar e promover o apoio institucional e assessoramento aos trabalhos do II Conferência Municipal de Educação 2013 e dar encaminhamento às suas decisões.

Art. 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim (BA), em 14 de maio de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA

Prefeito Municipal

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 316/2013,

de 14 de maio de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração** – e determina outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com disposições da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim constituída a **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração**:

I - Presidente: CUSTÓDIO BARBOSA NETO

II - Suplente do Presidente: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA MIRANDA

III – Representante do Órgão Municipal Executivo de trânsito e rodoviário: Alan Pinto da Silva

IV – Suplente do Órgão Municipal Executivo de trânsito e rodoviário: Sirler da Silva Ramos

V – Representante de entidade da sociedade ligada à área de trânsito: - Marco Oliveira Santana

VI – Suplente de entidade da sociedade ligada à área de trânsito: Cassiano Pereira da Silva

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim (BA), em 14 de maio de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA

Prefeito Municipal

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 317/2013,
de 14 de maio de 2013

*"Dispõe sobre renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS/FUNDEB** e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº770/97, de 20 de junho de 1997 e Lei Orgânica do Município de Senhor do Bonfim,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

I - Representante da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal:

Titular: Jorge Adriano Ferreira de Souza

Suplente: Caio Raimundo Martins Lima

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosana de Araújo Machado Rodrigues

Suplente: Marcos Teixeira de Carvalho

III – Representante dos Professores das escolas Públicas Municipais:

Titular: Ademilson Alves da Silva

Suplente: Edna Borges de Souza

IV – Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Edvan Ferreira Cajuhy

Suplente: Genésio Bispo dos Santos

V - Representante dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Karina Evangelista de Azevedo

Suplente: Nadhiany Vieira da Silva

VI – Representante de pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Kátia Batista dos Santos Silva

Suplente: Antonio Marcos Rodrigues da Silva

Titular: Elisângela Barbosa

Suplente: Eliane Miranda Farias

VII – Representante dos estudantes da Educação Básica pública:

Titular: Cadu Iago Lopes Santos

Suplente: Daniel Dantas de Oliveira

Titular: Maria Lucia Gandur da Silva

Suplente: Marineide Bernardino da Silva

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: José Raimundo da Silva Ramalho

Suplente: Joelya Oliveira da Cruz Barros

IX – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Adailton Costa de Souza

Suplente: Maria Oliveira da Silva

X – Representante das Associações de Moradores:

Titular: Aguida Macário de Oliveira Silva

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Suplente: América Santos Terra Nova

Art. 2º - O exercício da função dos conselheiros será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim, 14 de maio de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 319/2013
de 14 de maio de 2013

"Designa servidores municipais da área de Saúde, Educação e Assistência Social para compor o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Art. 1º Fica designado os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, Programa Federal instituído pela Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SEDH nº 18, de 24 de abril de 2007:

Servidor	Representação
Marza Maria Araújo Moura Correia	Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
Késia Karine Freire Dantas	Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
Fabiana Veras Marques Esteves	Secretaria Municipal de Educação
Washington Luis Sobreira da Silva	Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo Único: Fica designada a servidora Késia Karine Freire Dantas, Assistente Social, CRESS nº 4872 5ª Região- BA, para coordenar os trabalhos da comissão de que trata este Decreto.

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola às seguintes atribuições:

- Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no âmbito do Município;
- Realizar a articulação com o Governo Federal com vistas à viabilização dos objetivos do Programa BPC na Escola no âmbito do Município;

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

- Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário do Programa BPC na Escola;
- Informar ao governo federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;
- Registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, as informações sobre as ações desenvolvidas pelo Município referentes ao Programa BPC na Escola;
- Desenvolver ações relacionadas ao Programa BPC na Escola na esfera do Município, em consonância com o disposto na Portaria Normativa Interministerial MDS/MEC/MS/SEDH nº 18, de 24 de abril de 2007.

Art. 3º Compete à Coordenação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola as seguintes atribuições:

- Instituir a equipe técnica responsável pela aplicação do Questionário;
- Assegurar a participação da Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário na capacitação específica com vistas a sua aplicação;
- Conhecer as normas, o material informativo e orientar os participantes da Equipe Técnica para a aplicação do Questionário;
- Inserir as informações coletadas durante as visitas domiciliares de aplicação do Questionário no aplicativo do Programa BPC na Escola;
- Outras funções correlatas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim, 14 de maio de 2013.

Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 320/2013,

de 14 de maio de 2013

"Convoca a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social"

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 24 e 25 de julho de 2013, tendo como tema central: "**Gestão e Financiamento para efetivação do SUAS**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim, 14 de maio de 2013.

Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 321/2013
De 14 de maio de 2013

"Dispõe sobre renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação-CME e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 4, da Lei 769/97 de 20/06/97, alterada pela Lei 877 de 30/07/2002, Art. 6,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Educação de Senhor do Bonfim- CMESB, que terá a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DA SEMEC:

TITULAR: Jassiane Lopes Dias
SUPLENTE: Silvane de Jesus Matos

II- REPRESENTANTES DOS DOCENTES MUNICIPAIS:

TITULAR: Adailton Costa de Souza
SUPLENTE: Adilson Dias da Silva

III- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Dalva Costa de Almeida
SUPLENTE: Juraci Rodrigues
TITULAR: Ana Claudia Ferreira
SUPLENTE: Elisangela Batista Rocha

IV- REPRESENTANTES DA DIREC 28:

TITULAR: Sarah Daniela do Nascimento Feitosa
SUPLENTE: Rita de Cássia Souza Martins

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

V- REPRESENTANTES DE ALUNOS:

TITULAR: Warian Willians Lima de Araujo
SUPLENTE: Henrique Gonzaga dos Santos

VI- REPRESENTANTES DA UNEB:

TITULAR: Norma Leite Martins de Carvalho
SUPLENTE: Marcos Fabio Oliveira Marques

VII-REPRESENTANTES DOS FUNCIONARIOS DA SEMEC:

TITULAR: Pâmela Roberta Dantas Aguiar
SUPLENTE: Maria da Gloria dos Santos Rodrigues

VIII- REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS:

UNIVASF

TITULAR: Rosângela Vieira de Souza
SUPLENTE: Gisele Lemos Shaw

IF BAIANO:

TITULAR: João Luis Almeida Feitosa
SUPLENTE: Lilian da Silva Teixeira

PRIVADAS

TITULAR: Neuseildes Araujo Rios do Vale
SUPLENTE: Michele Matos Amaral

IX- REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Viviane do Vale Veras Marques
SUPLENTE: Maria Oliveira da Silva

X- REPRESENTANTES DO SINDICATO PATRONAL:

TITULAR: Luzane dos Santos Ribeiro

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: Grasiela Rios dos Santos Araujo

XI- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES:

TITULAR: Sayonara Rodrigues de Lima Dantas
SUPLENTE: José Nilton Gracênio da Silva

Art. 2º - O exercício da função dos conselheiros será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim, 14 de maio de 2013

EDIVALDO MARTINS CORREIA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 322/2013,
de 14 de maio de 2013

"Altera a composição dos representantes do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 949/2005 e pela Lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público Municipal para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, conforme representações descritas abaixo:

PODER PUBLICO:

Representante	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social	Domingos de Almeida Silva Filho	Jucilene da Silva Guedes
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Maria de Fátima Fonseca Costa	Noelma Martins de Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde	Marta Helena de S. Costa	Jamara Carneiro de Carvalho
Secretaria Municipal de Finanças	Jeane de Souza Pinto	Tharsi Yang Gomes dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Ângelo Oliveira da Silva Neto	Rubens Torres de Holanda Cavalcante
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Luana Fonseca Martins Reis	Cristiane Freitas Santana

Art. 2º Compõem ainda o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, os membros titulares e suplentes representantes das entidades da Sociedade Civil, com mandato de 02 (dois) anos, findando em 01 de dezembro de 2014:

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

SOCIEDADE CIVIL:

Representante	Titular	Suplente
Entidades Religiosas	Cássia Perpétua Ferreira dos Santos	Eliane Oliveira Souza Silva
Entidades que prestam serviços assistenciais ao Idoso	Marilene Gonçalves de Oliveira Porto	Tânia Margarete dos Santos Neves
Associação de Aposentados e Aposentáveis de Senhor do Bonfim	Manoel Rodrigues da Silva	Sorália Cristina Vieira da Silva
Profissionais Liberais	Vinicius Freitas	Davi Bahuri
Clubes de Serviços	Idália da Cruz Silva	Marcelo Alves Costa
Rede Particular de Ensino	Renata Carvalho Souza Rafael	Joelma Lopes dos Santos

Art. 3º O exercício da função de conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim, 14 de maio de 2013.

Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Edital

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, constituída através do Decreto n° 296/2013, faz saber a todos os candidatos que se inscreveram no referido Programa que é a seguinte a relação dos candidatos pré-selecionados:

COORDENADOR SETORIAL

1. JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO
2. MOISES SOUZA SANTOS

COORDENADOR DE NÚCLEO

1. ADEQUISON VALDOMIRO DA SILVA
2. AYRTON DA ROCHA PINTO
3. CARLOS VINICIUS DE JESUS SANTOS
4. CLARA BARBOSA DE ARAUJO
5. DEBORA ROMUALDO DE SOUZA BARBOSA
6. DIEGO GOMES DA SILVA SOUZA
7. EDIMAR PEREIRA DA SILVA
8. ELIETE DA SILVA PALANCIO
9. FABIANO PALANCIO ALVEZ
10. GECI EDÉZIO DOS SANTOS
11. GILBERTO SANTANA CAMILO
12. GISLAN DE JESUS PEREIRA
13. HYLO AMAURI DA SILVA
14. JOBSON DA SILVA MIRANDA
15. JOSÉ AGNALDO DOS SANTOS
16. JOSÉ CANDIDO AMADOR DA SILVA
17. JOSIMEIRE SANTOS CAXIAS

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000.
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email: chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

18. LUCINETE ANTUNES DA SILVA
19. LUIZ CLÁUDIO SANTOS DOS REIS
20. MAISE CHRISTINA MOURA SOUZA
21. MARCIO OVERLÃ NASCIMENTO MENEZES
22. MARCOS ROBERTO DOS SANTOS ROCHA
23. MARCUS VINICIUS MAIA BAMBERG
24. MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
25. NADJA NARA SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA
26. NATHALIA ARAUJO BAMBERG
27. NEUMA LUCIA DE LIMA ARAUJO
28. NEY WILSON DA SILVA SANTANA
29. PAMELA ARIANE RIBEIRO DA SILVA
30. RAIMUNDO NONATO DIAS DE OLIVEIRA
31. RAIMUNDO NONATO FREIRE E SILVA
32. RITA DE CASSIA DE SOUZA SANTOS
33. SANDRA DE ARAUJO MACHADO BORGES
34. SERGIO ROBERTO NUNES VIANA
35. SHEYLA ALVES DA SILVA SOARES
36. SILVANIA CARDOSO DE ARAUJO SILVA
37. THIAGO MAGALHÃES DE CARVALHO
38. VALNEY SOARES SOUZA
39. VANDERLEI DA SILVA CARVALHO
40. VUGNER AMADOR DA SILVA

MONITOR DE ATIVIDADES

1. ADICLÉCIO GONÇALVES PASSOS
2. ADILSON FERREIRA DOS SANTOS
3. ALAISE FERREIRA DIAS
4. ALDO SANDRO LIMA DA SILVA
5. ALESSANDRO DE ANDRADE AQUINO

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000.
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email: chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

6. ALINE APARECIDA NEVES NASCIMENTO
7. ANDRE LUIS DA SILVA NASCIMENTO
8. ARTHUR PEREIRA DE VASCONCELOS
9. CARLOS RAMON CONCEIÇÃO NEVES
10. CLAUDIO RAIMUNDO SANTANA DE OLIVEIRA
11. CLEITON ALAN FLORENCIO DE SOUZA
12. DARCI MARIA DA SILVA SOUZA
13. DHONE BATISTA BARBOSA
14. EDER VIANA DA SILVA
15. ERIVELTON DIAS DE OLIVEIRA
16. FRANCISCO DE PAULA DA SILVA GUIRRA
17. JEAN DANIEL DE MOURA SILVA
18. JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA
19. JOAO PAULO BEZERRA AMORIM
20. JOILMA FERREIRA DE OLIVEIRA
21. JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR
22. LEDSON DA SILVA CAVALCANTE
23. LUCINEIDE EVANGELISTA DE SOUZA
24. MARCIODINEY ALMEIDA LIMA
25. MARCOS SANTOS SILVA
26. MARIA HELENA GOMES DE OLIVEIRA
27. MARYANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO
28. MATHEUS DE JESUS FIGUEIREDO DA SILVA
29. MAXSUEL BARBOSA DA SILVA
30. MIRELLA VIEIRA DOS SANTOS
31. PATRICIA BRITO DA SILVA
32. RAONI DE JESUS SALES
33. RONDIMILSON DA SILVA OLIVEIRA
34. SALATIEL MARINHO DOS SANTOS
35. SALMSON DOS SANTOS GOMES

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000.
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email: chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

36. SAMUEL ALVES E SANTOS
37. THAUAN GOMES DE ALMEIDA
38. WELIGTON MENEZES DA SILVA
39. WHENDELL DE ALMEIDA SANTANA
40. WILSON DOS SANTOS CRUZ

Os classificados deverão comparecer no Estádio Pedro Amorim, sito na Rua Engenheiro Burity, nº 393/479, nesta cidade, para entrevista, no período de 08 h às 11:00 hs, munidos de documentos pessoais e documentação comprobatória de suas experiências profissionais, conforme cronograma abaixo:

DIA 05 DE JUNHO (QUARTA)
COORDENADORES SETORIAIS E COORDENADORES DE NÚCLEO DE 1 A 28

DIA 06 DE JUNHO (QUINTA)
COORDENADORES DE NÚCLEO DE 29 A 40 E MONITORES DE ATIVIDADES DE 1 A 18

DIA 07 DE JUNHO (SEXTA)
MONITORES DE ATIVIDADES DE 19 A 40

Senhor do Bonfim (BA), 23 de maio de 2013

Silvio Nunes Ferreira Júnior
Presidente da Comissão

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000.
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email: chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Licitações

Inexigibilidade

EXTRATO DE TERMO DE

INEXIGIBILIDADE Nº 37/2013 - PROC.ADM.Nº 1015/13 - BASE LEGAL: LEI 8.666/93
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM CNPJ 13988308/0001-39
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, ratifica nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, que declarou inexigível a licitação nos termos do inciso III, do art.25, do diploma legal invocado, e obedecendo á Instrução nº 02/05, de 19/04/05, capitulo II, art.3º, do TCM/BA, para contratação de artistas principais que irão apresentar-se no Palanque Oficial, nos festejos juninos 2013, para o período de 22 a 24/06/13, com respectiva empresa com valor e datas, a saber: JS Produções Shows e Eventos Ltda-ME - CNPJ: 11.689.468/0001-51: Banda Seu Maxixe **22/06/13, valor R$ 60.000,00; Forro Sacode 23/06/13, valor R$ 53.500,00 e Banda Pega Leve 23/06/13, valor R$ 10.000,00, valor total do contrato R$ 123.500,00.**
Senhor do Bonfim, 03 de junho de 2013
Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº. 037 /2013-I
Processo Administrativo nº 1015/13
Contrato Administrativo nº 448/2013

Objeto: contratação de artistas principais que irão apresentar-se, nos festejos juninos 2013. Vigência do contrato 02 meses, com inicio em 08/05/2013 e termino em 08/07/2013. Valor global estimado do contrato: valor R$ 123.500,00 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), pagos em duas parcelas de: 1ª - R$ 61.750,00 e a 2ª - R$ 61.750,00. Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2013. Contratante: Município de Senhor do Bonfim. Contratado: **JS PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS LTDA-ME** - **CNPJ: 11.689.468/0001-51.** Fundamento Legal: Art. 26, da Lei nº 8.666/93, que declarou inexigível a licitação nos termos do inciso III, do art.25. Unidades Orçamentárias: 15 - Secretaria de Cultura; Projeto / Atividade: 2080 - Realização de Eventos; Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte(s): 0100
Senhor do Bonfim-BA, 03 de junho de 2013.
Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal

Pregão Presencial

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial: 025/2013
Processo Administrativo: 0932/13
Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de ferramentas e EPI para serem utilizados por servidores lotados no Setor de Limpeza e no Setor de Obras, na manutenção de serviços na sede e interior do município, tipo menor preço por item. Empresa vencedora: Ferconval Distribuidora e Comércio de Meteriais Ltda - venceu 19 itens no valor global de R$ 44.967,90. Total geral licitado R$ 44.967,90. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Dispensa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Dispensa nº 17/2012
Processo Administrativo: 0125/12
Contrato Administrativo nº 1276/12
Do Objeto: Do Prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para 60 dias, com inicio em 28/12/12 e termino em 26/02/13.
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Município de Senhor do Bonfim
Contratada: Construtora New Life Ltda.
Paulo Batista Machado, pela Contratante, e Djalma da Silva, pela contratada.
Senhor do Bonfim-Ba, 27 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Natureza: Dispensa nº 04/2012
Processo Administrativo: 0036/12
Contrato Administrativo nº 1230/2012
Objeto: Do Prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para 180 dias, com inicio em 20/03/13 e termino em 15/09/13.
Contratante: Município de Senhor do Bonfim
Contratada: Conseprol Construções Ltda.
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Edivaldo Martins Correia, pela Contratante, e Paulo Almeida de Cerqueira, pela Contratada.
Senhor do Bonfim-Ba, 19 de março de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Natureza: Dispensa nº 19/2012
Processo Administrativo: 0133/12
Contrato Administrativo nº 1283/2012
Objeto: Do Prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para 169 dias, com inicio em 28/01/13 e termino em 16/07/13.
Contratante: Município de Senhor do Bonfim
Contratada: Construtora New Life Ltda.
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Edivaldo Martins Correia, pela Contratante, e Djalma da Silva, pela Contratada.
Senhor do Bonfim-Ba, 28 de janeiro de 2013.

Tomada de Preços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Natureza: Tomada de Preços nº 016/2012
Processo Administrativo: 0113/12
Contrato Administrativo nº 1272/2012
Objeto: Do Prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para 199 dias, com inicio em 20/01/13 e termino em 07/08/13.
Contratante: Município de Senhor do Bonfim
Contratada: Renas Construtora Ltda.
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Edivaldo Martins Correia, pela Contratante, e Renato Oliveira Nascimento, pela Contratada.
Senhor do Bonfim-Ba, 20 de janeiro de 2013.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Natureza: Tomada de Preços nº 015/2012
Processo Administrativo: 0112/12
Contrato Administrativo nº 1271/2012

Objeto: Do Prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para 198 dias, com inicio em 20/01/13 e termino em 06/08/13.
Contratante: Município de Senhor do Bonfim
Contratada: Renas Construtora Ltda.
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Edivaldo Martins Correia, pela Contratante, e Renato Oliveira Nascimento, pela Contratada.
Senhor do Bonfim-Ba, 20 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Natureza: Tomada de Preços nº 011/2012
Processo Administrativo: 0100/12
Contrato Administrativo nº 1264/2012
Objeto: Do Prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para 180 dias, com inicio em 26/01/13 e termino em 25/07/13.
Contratante: Município de Senhor do Bonfim
Contratada: Renas Construtora Ltda.
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Edivaldo Martins Correia, pela Contratante, e Renato Oliveira Nascimento, pela Contratada.
Senhor do Bonfim-Ba, 26 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
Natureza: Tomada de Preços nº 002/2011
Processo Administrativo: 0037/11
Contrato Administrativo nº 1217/2011
Objeto: Do Prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para 180 dias, com inicio em 04/01/13 e termino em 02/07/13.
Contratante: Município de Senhor do Bonfim
Contratada: Pereira Ribeiro Construções e Projetos Ltda.
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Edivaldo Martins Correia, pela Contratante, e Luiz Cláudio Barbosa da Silva, pela Contratada.
Senhor do Bonfim-Ba, 11 de março de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
Tomada de Preços nº 008/2011
Processo Administrativo: 0127/11
Contrato Administrativo nº 1233/2011
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 90 dias com inicio em 03/01/2013 e termino em 02/04/2013.
Contratante: Município de Senhor do Bonfim
Contratada: PPV - Serviços e Construções Ltda.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
Edivaldo Martins Correia, pela Contratante, e Luiz dos Santos, pela Contratada.
Senhor do Bonfim-Ba, 11 de março de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
Tomada de Preços nº 009/2011
Processo Administrativo: 0128/11
Contrato Administrativo nº 1234/2011
Do Prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para 60 dias, com inicio em 27/01/13 e Termino em 26/04/13.
Contratante: Município de Senhor do Bonfim
Contratada: PPV - Serviços e Construções Ltda.
Fundamento Legal: Art. 65, §6º da Lei nº 8.666/93.
Senhor do Bonfim-Ba, 12 de março de 2013

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
Tomada de Preços nº 009/2011
Processo Administrativo: 0128/11
Contrato Administrativo nº 1234/2011
Do Prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para 60 dias, com inicio em 27/01/13 e Termino em 26/04/13.
Contratante: Município de Senhor do Bonfim
Contratada: PPV - Serviços e Construções Ltda.
Fundamento Legal: Art. 65, §6º da Lei nº 8.666/93.
Edivaldo Martins Correia, pela Contratante, e Luiz dos Santos, pela Contratada.
Senhor do Bonfim-Ba, 12 de março de 2013

Concorrência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO
Concorrência Pública 002/2010
Processo Administrativo: 0011/10
Contrato Administrativo nº 0074/2010
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 180 dias com inicio em 02/01/2013 e termino em 30/06/2013.
Contratante: Município de Senhor do Bonfim
Contratada: SAF Consultoria e Serviços Ltda
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Edivaldo Martins Correia, pela Contratante, e Jandir Pereira dos Santos.
Senhor do Bonfim-Ba, 12 de março de 2013s,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Concorrência Pública nº 002/2012
Processo Administrativo: 0065/12
Contrato Administrativo nº 1258/12
Do Prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para 365 dias, com inicio em 03/01/13 e Termino em 02/01/14.
Contratante: Município de Senhor do Bonfim
Contratada: PPV - Serviços e Construções Ltda.
Fundamento Legal: Art. 65, §6º da Lei nº 8.666/93.
Edivaldo Martins Correia, pela Contratante, e Luiz dos Santos, pela Contratada.
Senhor do Bonfim-Ba, 12 de março de 2013

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP